

POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO: Elementos para a construção de uma cartografia social da questão policial no Brasil

José Eduardo Azevedo¹

RESUMO: Na história da Polícia Militar de São Paulo, muitas foram as teorias que pretenderam justificar a *governamentalização* do Estado brasileiro. Ciente de que legitimar a *concepção organizacional* é um fundamento que atribui funções positivas a ordem institucional, deixando de lado a referência analítica de uma sociedade excludente e suas fricções de segmentos sociais, esta abordagem busca a partir da *análise genealógica* compreender a *história efetiva* dos acontecimentos e a captação das forças em lutas no jogo da história.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar. análise genealógica. Missão Francesa. Instrução Militar. sociedade punitiva.

1. INTRODUÇÃO

A história da Polícia Militar do Estado de São Paulo foi escrita, até o momento, como uma sucessão sincrônica de acontecimentos, conexões de sentido harmônicas e regulares, procedimentos racionais de aperfeiçoamento da instituição. Em uma outra perspectiva, a polícia sempre foi pensada no interior de movimentos diacrônicos, de transformações sociais envolvendo forças políticas e sociais que a colocam como força subsumida de expressões partidárias ou poder armado de uma classe dominante para a cristalização de uma ordem social.

Diante disso, propomos a sua compreensão a partir da análise genealógica desenvolvida por Michel Foucault. A análise genealógica busca a *história efetiva* dos acontecimentos, a captação das forças em lutas no jogo da história, sem lhes atribuir destinação ou intenção primordial. A genealogia é um outro olhar sobre as tecnologias políticas, e analisa o poder em sua materialidade, seu exercício, seus meios e seus instrumentos.

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia N.S. Medianeira, Mestre em Ciências Políticas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Doutor na área de Ciências Políticas pela PUC-SP, Sociólogo na Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Paulo, Professor Titular e Coordenador do curso de Administração de Empresas na UNIP (Campus Anchieta). Este artigo foi elaborado a partir de minha tese de doutorado “Polícia Militar – Procedências Políticas de uma vigilância acentuada” (2003). arthur_azevedo@uol.com.br.

A acepção foucaulteana considera a formação militar como uma das facetas de uma economia de corpos instaurada a partir do século XVIII com a sociedade disciplinar. (FOUCAULT, 1977). Neste sentido, não é a formação militar, mas a disciplina, como prática ortopédica de colonização do corpo, que a regula para o dispêndio de energias, seja pela execução de exercícios físicos repetidos à exaustão, seja para a produção de controle, repressão, imposição de restrições, proibição, enfrentamento e/ou destruição.

Declinando da divisão binária local do “mau” e do “bom” policial ou da bipolaridade mais geral de “polícia civilizada” e “polícia que mata”, este artigo se volta para a analítica da construção laboratorial de um “corpo” específico, a polícia como instituição disciplinar do Estado. Apontamos, como hipótese, que a polícia no Brasil foi moldada para o dispêndio máximo de energias, como aparelho bélico do Estado, voltado para o controle de seu inimigo interno, enviando-o às prisões ou produzindo sua destruição imediata nos centros urbanos.

A militarização do corpo sempre foi o perfil privilegiado de análise sobre a polícia. O corpo formalmente entregue à corporação militar deriva do projeto de corporativização da época clássica, onde o Ocidente conheceu uma transformação profunda dos mecanismos de poder. Persegue-se obstinadamente não somente a configuração de um tipo físico, mas ambiciona-se também essa parte somatizada com a força e a saúde, na qual as tensões e conflitos ficam fora de lugar pela perspectiva de constituição de um novo corpo, ainda sujeito, mas que não demanda sua eliminação como estratégia necessária e vital para a integridade do poder soberano.

O estudo da milícia e sua presença na história nacional sempre foram analisados como um efeito de movimentos sociais mais amplos. Ao mesmo tempo, obriga-nos a refletir sobre a ambigüidade de sua própria condição: agentes da dominação estatal e sujeitos sujeitos ao recrutamento. O engajamento no corpo policial não significa uma mudança de status e o imediato afastamento de sua condição anterior de filho, irmão, amigo ou marido; pelo contrário, o exercício da atividade policial jamais conferiu atributos na sociedade brasileira, e os policiais convivem com os mesmos problemas de outros grupos de trabalhadores, talvez até mais agravados.

Os policiais que constituem a base da corporação, em sua maioria, são arrebanhados

nas camadas sociais populares, alvo preferencial de vigilância da sociedade disciplinar². Esse problema perpassa a formação e a existência de todas as forças policiais desde a sua origem até os dias atuais. A polícia está relacionada a estratégias de saber-poder próprias das ciências humanas, como também pelos exercícios de reinvenção de inimigos públicos, perigosos, desestabilizadores, temerosos, mas sempre inimigos concretos que se devem enfrentar.

A produção histórica e sociológica nacional sobre a polícia nos revela uma homogeneidade dos instrumentos metodológicos utilizados e por conta do processo de profissionalização da corporação no Brasil, marcada por uma forte presença militar, aplicada sem muito discernimento ou preocupação com especificidades, conceitos teóricos construídos para a análise das Forças Armadas, em particular, do Exército.

2. POLÍCIA MILITAR: a vigilância na base dos olhares

A necessidade da presença de homens armados com funções militares e policiais foi uma preocupação constante da dominação colonial portuguesa face às invasões de franceses no norte e de holandeses no nordeste do Brasil.

A polícia na ocupação das Colônias desempenhou papel primordial na dinâmica de preservação dos territórios conquistados. Portanto, há que se distinguirem dois processos correlatos. De um lado, sobretudo na fase inicial da colonização, a polícia tem por função criar mecanismos para a ocupação e preservação da terra. Nesta fase, a sujeição dos indígenas ao poder europeu e a preservação das terras ocupadas contra ameaças internas – as resistências e ataques dos índios – e externas – invasão de outros Estados europeus – são constantes nos setores colonizadores. De outro lado, a divisão político-administrativa do território colonial permitiu uma relativa autonomia das atividades dos colonos em relação à Metrópole. O poder da Coroa, investido na pessoa do governador, concentrou-se, sobretudo nas capitais e sedes das capitanias. O restante do território ficou sob controle mais imediato dos senhores de escravos, representado pela Câmara Municipal que, embora fosse um órgão inferior da administração, era a que funcionava de fato.

² Mudanças sociais ocorridas nos séculos XVIII e XIX levaram a alterações no jogo de poder, onde se percebeu ser mais eficaz vigiar do que punir. O seu apogeu ocorreu no século XX, período que Foucault denominou de sociedades disciplinares. O padrão de visibilidade das sociedades disciplinares se projetou nos edifícios como, por exemplo: os asilos, manicômios, fábricas, presídios, hospitais, exércitos etc. Estas instituições têm em comum a sujeição do indivíduo ao tempo, com o objetivo de produzir com o máximo de rapidez e eficácia a terapêutica de retificação do sujeito.

Quando Thomé de Souza, Governador Geral e Capitão Geral chegou ao Brasil em 1549, com ele foram implantadas as primeiras instituições oficiais, segundo o Regimento de D'El Rey, assim sendo: Justiça – um ouvidor-mor; Fazenda – um procurador e Vigilância e Guarda do litoral – um capitão-mor da Costa.

Os corpos militares de então eram constituídos de caçadores, fuzileiros, sertanejos e voluntários, um aglomerado paramilitar de gente fardada sem a uniformidade produzida por uma sociedade punitiva.

Com a implantação da colônia, o Brasil seguiu a organização militar de Portugal, sendo constituído por Tropas de Linha e Ordenanças ou Terço e, a partir de 1570, de Milícias.

Os únicos requisitos necessários para a indicação de um policial eram influência política e força física. Não havia necessidade de treinamento preliminar. Recebiam a denominação de quadrilheiros pelo fato de o serviço de vigilância e de controle da massa escrava ser realizada por quadras.

O relacionamento entre polícia e sociedade era tenso. Os conflitos de interesses não ocorriam somente na área do comércio exterior, também no setor interno eles se multiplicavam, lançando os antigos detentores de privilégios contra os que desejavam eliminá-los (COSTA, 1971). Até meados do século XVIII o poder era concentrado no domínio da grande propriedade e do senhor de escravos, descentralizado, autônomo e, sobretudo, localista.

A polícia no tempo da Colônia era organizada na base dos pressupostos do poder soberano, de salvaguarda do corpo do rei, e de conquista e manutenção de territórios.

Com a independência e posteriormente com a reorganização do poder de Estado, a regência de Antônio Feijó³ e a ausência de um soberano, o estado de São Paulo é desmilitarizado e suas Tropas de Primeira Linha incorporadas ao Exército e à recém-formada Guarda Nacional (1831-1922), criada para “Defender a Constituição, a Liberdade e Integridade do Império; para manter a obediência às leis, ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas” (ANDRADE & CÂMARA, 1931, p. 3).

³ Na Regência Trina Permanente (1831-1835), o padre Diogo Antônio Feijó ocupou a pasta da Justiça e exerceu a regência, com poderes absolutos, no período de 1835-1837.

As primeiras notícias que se têm sobre tropas auxiliares em São Paulo datam do início do século XVIII, e só se tornam mais precisas depois da invenção da Capitania, da elevação da Vila de São Paulo a Capital em 1721. O que a seguir tolheu a progressão destes corpos foi a sujeição da capitania à direção do governo do Rio de Janeiro, entre 1748 a 1765 (MALVÁSIO, 1972).

Na sua primeira gestão à frente da Província de São Paulo, o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar criou a Guarda Municipal Permanente⁴, inicialmente, denominada Corpo de Guardas Municipais Voluntários, sob o comando do capitão Pedro Alves de Almeida, com 100 homens de infantaria e 30 de cavalaria, dividida em oficialidade e praças. Estes últimos eram recrutados como voluntários entre as classes pobres, tendo a finalidade de manter a tranqüilidade e auxiliar a justiça. Apesar de ter na lei a denominação de municipais, a Guarda tinha característica de Polícia de Província, uma vez que era dirigida e sustentada pelo Governo da Província, atendendo a Capital e o interior, fazendo o policiamento em cinquenta municípios. Nas Províncias o alistamento estava a cargo das juntas locais dirigidas pelos presidentes das câmaras municipais, o que possibilitava o tradicional uso do recrutamento como arma política nas lutas locais.

Esta Guarda, embora modesta, deu origem à Força Pública de São Paulo. Introduz-se, assim, a divisão entre força civil e força militar e uma grande ruptura com as tropas primitivas ou mesmo com a Guarda Real, polícias uniformizadas de formato militar, instituída em 1808.

Os baixos salários, aquartelamento inadequado e falta de alistamento e seleção de pessoal possibilitaram uma situação de instabilidade na Corporação com constantes brigas entre seus componentes, casos de embriaguez, roubos e revoltas como a *Quebra-Lampião*, em 1888. Organizada por um grupo de milicianos amotinados que após atentarem contra o aquartelamento da Estação de Urbanos, postou-se diante do Palácio do Governo e, a tijoladas, quebrou todos os lampiões do jardim, obrigando a intervenção das tropas da Corporação, fiéis ao governo, causando a morte de um soldado.

⁴ Essa Guarda Municipal, em sua evolução, teve outras denominações, como: Corpo Policial Permanente; Corpo Policial Provisório e Brigada Policial. No período de 1831 a 1889 os Presidentes da Província de São Paulo fixaram ou reorganizaram a “força policial” ou a “força pública”, constituída de uma ou mais corporações policiais, geralmente, independentes entre si e com tarefas específicas: a Guarda Policial, constituída por indivíduos considerados isentos do serviço das armas, sem renda própria e que não podiam fazer parte da Guarda Nacional, mesmo quando fossem para esta sorteados; a Polícia Local ou Guarda Local, especialmente designada para o Interior; a Companhia de Guardas Municipais, para policiar estradas e o sertão; a Companhia de Pedestres, para o policiamento da Capital; o Corpo Policial Provisório e a Guarda Municipal da Província para substituir os efetivos do Corpo Policial Permanente deslocados para a Guerra do Paraguai; e, finalmente, a Guarda Urbana ou Companhia de Urbanos, especialmente para a Capital (MALVÁSIO, 1972).

Organizada nos moldes militares, mas comandada desde o início e por muitos anos por oficiais do Exército, a milícia de São Paulo, desde sua organização, teve instrução militar e policial.

A adoção da forma federativa em benefício de São Paulo, e em menor grau de Minas Gerais, produziu, desde o nascimento da República, um estado de insatisfação crescente entre as demais oligarquias espalhadas pelos outros Estados. A afirmação da hegemonia paulista no plano político, com a volta dos militares aos quartéis e o temor palpável de uma aliança entre os demais Estados da Federação contra São Paulo, fez com que a oligarquia cafeeira se convencesse cada vez mais da necessidade da construção de uma força militar estadual independente e fiel à política dos governadores. Este temor marca o exercício do poder dos governadores de São Paulo, desde o advento da República, como se manifesta na correspondência reservada, em 1892, de Campos Salles⁵ ao Presidente do Estado Bernardino de Campos:

“V. é governo: não assombre-se com os boatos e procure tornar simpática a República. Uma preocupação V. deve tomar eu já aconselho para São Paulo desde o Governo de Prudente, é que deve ser muito bem organizada e disciplinada a nossa força policial, dando o comando a homens de confiança. Com 5 mil homens (que é o efetivo segundo creio), V. pode conservar um grosso de 2 mil permanentes na Capital. Esta gente, sob um regime rigorosamente militar, será o casco poderoso para qualquer eventualidade...” (AMARAL, 1966, p 33)

Campos Salles, ex-Presidente do Estado de São Paulo impõe, com sua natureza irritadiça, a “cartilha” do exercício do poder aos seus sucessores no governo de São Paulo, Prudente de Moraes e Bernardino de Campos.

A principal estratégia de controle voltada ao redimensionamento desse saber foi a solicitação que Jorge Tibiriçá fez ao governo federal, para o aprimoramento técnico dos contingentes militares do estado, a contratação de uma *Missão Francesa de Instrução Militar*.

A Força Pública de São Paulo foi pioneira, no Brasil, na contratação de uma missão estrangeira para o treinamento militar de seus policiais, gerando controvérsias em outros Estados e corporações policiais sobre a presença e atribuição de comandos a oficiais estrangeiros.

⁵ Em 1897, Campos Salles, como Presidente do Estado de São Paulo, impõe ao Legislativo o reconhecimento da força policial paulista como organização militar, autônoma, representativa do Estado, sem vínculos com o poder federal.

3. A MISSÃO FRANCESA E O NASCIMENTO DE UMA NOVA SOCIEDADE DO PANOPTISMO

A Missão Francesa que fora contratada, inicialmente, para um período de dois anos, acabou permanecendo em São Paulo de 21 de março de 1906 a 4 de agosto de 1914, pelos esforços permanentes de Jorge Tibiriçá, Albuquerque Lins, Rodrigues Alves, Barão do Rio Branco, Washington Luís e de Paul Balagny, junto à Legação de Paris, para a prorrogação do Contrato entre São Paulo e a República Francesa, fazendo com que essa Missão permanecesse no país até o término da formação de toda a Força Pública. Após esses anos de formação, instrução, fardamento, armamento e comando, a Força Policial do Estado ostentava um alto padrão de organização e disciplina, constituindo-se em instrumento de repressão e defesa, em que os governos se apoiariam legalmente, embora nem sempre com a preocupação primordial de defesa do interesse público. A concepção da organização da força policial paulista, na mentalidade dos homens de governo de São Paulo, passava pelo pressuposto da *profissionalização*: homens preparados para o confronto permanente com a sociedade a ser disciplinada, ou mesmo reprimida. (AMARAL, 1966)

A *profissionalização*, recrutamento com padrões específicos, remuneração, supervisão sistemática e plano de carreira são motivos novos, ainda não codificados na organização das forças com poderes coercitivos no Brasil, seja o exército, seja a polícia.

A compreensão geral do que foi a relação entre a Polícia Militar de São Paulo e a profissionalização do corpo polícia, para a destruição imediata e irreversível do inimigo interno no espaço aberto dos centros urbanos paulistas deve considerar dois pontos: em primeiro lugar, a manobra tática de governamentalização⁶ do Estado brasileiro para a normalização do ajustamento de Exército e polícia como dispositivos de poder e de guerra contra os perigos da sociedade. Em segundo lugar, não só existiram multiplicidades – como, por exemplo, oposição entre a experiência militar francesa e a nacional, Exército, polícia, imprensa, raças, senhores, escravos, classes perigosas –, como também houve momentos de colisão de forças, de série de acontecimentos que produziram traços lívidos em rostidades nos campos de resistências, onde o poder parecia perene: do negro constituindo seu corpo em arma de guerra, com os capoeiras, contra o capitão-de-mato, em aparência invulnerável sobre

⁶ Segundo Foucault, não há o “poder” de uma instituição estatal, mas práticas estratégicas de poder, que animam tal instituição. Considerando que a prática governamental é que dá sentido a qualquer aparelho administrativo estatal, no entanto, é a problemática estatal que surge a partir das várias modalidades estatais. Somente então, ela será investida no campo estatal que a levará a “governamentalização” do Estado. (Foucault, 1985: 277-291)

sua *máquina de guerra-cavalo*, da *máquina de guerra trator* pondo a pique velhos casarões transformados em cortiços, *máquina de guerra prisão*, confinando existências libertárias ou consideradas perigosas, *máquina de guerra* regional fazendo-se *Estado-nação* recorrendo a saberes e práticas disciplinares de corpos trazidos para além do espaço liso dos oceanos. (AMARAL, 1966; ANDRADE & CÂMARA, 1931 e FERNANDES, 1974).

Quanto à milícia, chamava a atenção para a necessidade de se proceder, rapidamente, à eliminação dos oficiais, principalmente de altos escalões, que davam demonstração de preguiça, má vontade e indiferença, externando, assim, demonstrações de apatia, insubordinação e desencorajamento das tropas a seus comandados. Com essa exposição, Balagny visava profissionalizar a milícia paulista, transformando-a em um exército regional, incitando a Presidência do Estado de São Paulo a prorrogar o contrato de permanência da Missão Francesa de Instrução. Sua referência explícita a esses batalhões induzia o Estado de São Paulo a comparar a eficiência e profissionalismo das tropas orientadas pela Missão Francesa, daquelas instruídas por oficiais nacionais.

Simultaneamente, uma campanha de descrédito do comando de Balagny era orquestrada por partidários de Rui Barbosa na imprensa francesa, em particular pelo jornal *Le Matin*, que o acusava de se imiscuir na política paulista, de postar-se tiranicamente diante de seus subordinados e de desrespeitar representantes diplomáticos de seu país, reivindicando, por fim, sua destituição imediata da chefia da Missão, para evitar-se a debilitação das relações entre França e Brasil. (AMARAL, 1966)

A controvérsia não gerou apenas acusadores do comando da Missão por Balagny. O jornal *L'Intransigent* externava a interpretação de que as campanhas contra o coronel visavam desestabilizar a intervenção do exército francês na preparação e profissionalização de países aliados. Balagny também foi acusado de contrabandear armas para a polícia de São Paulo, o que provavelmente era verídico, diante da perspectiva de constituir um exército particular para o Estado e do seu empenho sistemático de aquisição de armamentos modernos, substituindo os fuzis *Mauser*, modelo 1895, “antiquado e estragado”, por *Mauser* de Obendorf, modelo de 1904, exigindo do governo estadual 2501 armas deste modelo, para equipar três batalhões (2º, 3º e 4º), caracterizando sua demanda como uma “reforma importante” e de pouco custo para o Estado.

A despeito das oposições internas e externas, a proposta de Balagny foi acolhida pelo

governo de São Paulo, após entendimentos com o Ministério das Relações Exteriores e o Governo da França, que prorrogou o contrato pela segunda vez, por um período de dezesseis meses a terminar em 9 de julho de 1911, possibilitando, assim, conforme afirmará Balagny, que a Força Pública “*entrasse em campanha e combate[sse], conforme os métodos modernos*” (AMARAL, 1966: 102). Concordou, também, com as substituições, a pedido do ex-tenente, atual capitão Honeix de la Brousse e o tenente-coronel Louis Jusselain.

4. A NOVA POLARIDADE POLÍTICA: A ARQUITETURA DO CORPO-POLICIAL

Os preceitos ordenadores de novas práticas e exercícios corporais, assentados em uma rígida formação doutrinária de consolidação de um *esprit de corps*, estavam ausentes na Polícia Militar de São Paulo até o início do século passado, como fundamentos da economia de corpos da sociedade disciplinar constituída no mundo ocidental desde o século XVIII. A nova tecnologia sobre o corpo é instaurada tendo como desígnio aumentar as suas forças, em sua utilidade econômica, e ao revés, reduzi-las quanto a suas potencialidades políticas, aumentando sua aptidão à dominação e à sujeição. Esta nova tecnologia de poder, que se desenvolve nas fábricas, nos conventos, nas escolas e nas casernas, com uma potencialidade sem precedentes, produz subjetividades totalmente diferentes: alunos, trabalhadores e delinquentes, mas em todas elas a norma as organiza. A partir de um mesmo padrão compara e ordena seus membros, produzindo o indivíduo com características particulares e compondo uma massa organizada. Em um mesmo movimento, a instituição massifica e individualiza, constitui no corpo daqueles sobre os quais se exerce, e modela a individualidade de cada membro do corpo. (FERNANDES, 1974; LEIRNER, 1997 e MALVÁSIO, 1972)

A profissionalização da guerra se impõe em todos os níveis. Os exercícios não constituem mais uma pantomima, ação telúrica contra um inimigo imaginário para desenvolver a habilidade e a força do soldado, mas uma série sucessiva de exercícios e graduações construindo o corpo-soldado como unidade perfeita, o soldado-engrenagem de uma máquina coletiva, de uma ordem hierárquica, disciplinar e corporativa.

O coronel Paul Balagny, comandante da *Missão Francesa de Instrução Militar* da Força Pública, verificando um conhecimento prático da força policial de São Paulo resolve sistematizar teoricamente, em linguagem simples, os procedimentos de infantaria, cavalaria e artilharia em *Manuais de Instrução*. Logo a seguir, seriam aprovados e impressos pela Secretaria do Interior e Justiça, sob os títulos: *Escola do Soldado*, *Escola da Secção* e *Escola da Companhia*, destinadas à Infantaria e Escola de Cavaleiro a Pé e Escola de Cavaleiro a

Cavalo, para a cavalaria. Paralelamente, envia um relatório minucioso, expondo seu plano de trabalho e sugerindo que fossem distribuídos aos soldados 1400 fuzis “Mauser” novos e modernos. (BALAGNY, 1906; Idem, 1912)

Durante a presença da segunda fase da Missão Francesa, de 1918 a 1940, o governo brasileiro se comprometeu a não contratar nenhuma outra missão estrangeira de âmbito militar, salvo de técnicos para as fábricas, arsenais e serviços geográficos do Exército. Neste sentido, o governo brasileiro deu preferência em suas encomendas de material bélico da indústria francesa, desde que, em igualdade de valor técnico, esse material pudesse ser fornecido a preços idênticos aos propostos por outro país e nos mesmos prazos.

Sob direção e supervisão dos oficiais franceses, em curto prazo de tempo, deu-se o ensino militar e, na administração do Exército, a instrução nos quartéis – quadros e tropas – e nos exercícios em campanha, que evoluíram da limitada ordem dispersa e das posições estáticas para manobras mais objetivas, com ênfase no fogo e no movimento, no emprego eficiente do material bélico e no funcionamento dos apoios e serviços. Noutra ordem de medidas, foram revisados os antigos ou produzidos novos regulamentos, manuais e instruções militares. A missão francesa de instrução do exército elaborou relatórios, inclusive de reconhecimento de áreas físicas e sua sistematização em cartas topográficas, para servir a exercícios e manobras militares. Também foram editados pela Escola do Estado-Maior um curso completo da História Militar, com ênfase nas campanhas e batalhas e, em particular, na tática e nos princípios de guerra de Napoleão. Todo esse acervo foi, pouco a pouco, constituindo a doutrina do exército brasileiro. (AMARAL, 1966)

A ação dos militares franceses se fez sentir, portanto, na linha principal do ensino militar: a formação, na Escola Militar; o adestramento, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ou das Armas e a constituição da inteligência logística, na Escola do Estado-Maior. Paralelamente ou decorrente disso, atingiu outros níveis da estrutura do exército brasileiro, como a escola de sargentos de infantaria e outros setores de atividades como na saúde, na veterinária e na administração militar.

Mesmo depois que o “espírito militar” voltou a merecer acolhida no Exército brasileiro com a vinda da missão militar francesa de instrução, a revista *A Defesa Nacional* não deixou de insistir em profundas transformações no universo escolar militar, condenando o bacharelismo e a exagerada formação intelectual, apreciável nos círculos militares, de

formação positivista, porém pouco eficaz para as funções de liderança no exercício da guerra.

No dia 20 de julho de 1913, Balagny embarcou no Rio da Prata no vapor “Alcalá”, para dali voltar à França, tendo transformado, segundo Antônio Barreto do Amaral, a Força Pública em um “*pequeno exército, talvez a melhor corporação policial-militar da América*” (AMARAL, 1966: 137), constituindo o poder bélico da aristocracia cafeeira para os conflitos da década de 1930. Ao organizar a Polícia Militar de São Paulo nos moldes da *gendarmérie*, Balagny realiza um projeto ambicioso do governo paulista, que estava sendo planejado bem antes da vinda da *Missão Francesa de Instrução*. Indo além das expectativas temporais do governo Tibiriça, Balagny integra suas estratégias disciplinares como realizações permanentes da *governamentalidade* do estado. Sua presença se constitui numa singularidade que embora se expresse, às vezes, “intempestiva”, consolida seu papel como estrategista belicoso centrado num saber técnico-militar que o país até então desconhecia. Balagny impôs à instituição militar rigoroso padrão de disciplina, hierarquia, preparo físico e tático, elaborando manuais de instrução para a cavalaria, infantaria e a artilharia, bem como, preparando os soldados e oficiais, em exercícios de campanha, para a guerra contra *o outro*, a sociedade.

A constituição da sociedade disciplinar no Brasil passou pela organização da polícia, inicialmente como dispositivo de poder soberano, poder de destruição como reserva de poder de dominação de uma sociedade que elaborava lentamente sua *biopolítica*. Com estes cuidados, navegava nas águas do Rio da Prata, em direção ao seu país, o homem que aprimorou a polícia como *corpo-soldado*, o coronel Paul Balagny, satisfeito com sua missão e indiferente aos corpos que iria abater nas décadas seguintes.

5. CONCLUSÃO

A multiplicidade de leituras empreendidas sobre a *polícia*⁷: suas procedências e atuação demonstram que esta temática tem sido bastante debatida e analisada. Porém, este assunto não se esgota, mas encobre um eco de inquietação. As várias correntes sociológicas que se ocuparam e se ocupam do tema são unânimes em afirmar o caráter militar da polícia, com seu sistema de regras próprias, seu intuito de controlar a população, de forma violenta e arbitrária, em nome da segurança que não é, e nem se deseja pública, mas, a mobilização de recursos para sua conservação como força dominante no diagrama de poder da sociedade. A abordagem que tem como referência a natureza militar da *polícia*, no entanto, reveste-se da

⁷ Entre os quais destacamos: BARROS, 1978; BRETAS, 1997; CASTRO, 1979; FERNANDES, 1974; LAZZARINI, 1995; LEIRNER, 1997; SODRÉ [1965]; SOUZA, 1998.

fórmula da *síntese* dialética que recai na esfera do Estado com a mobilização de categorias como *ordem social* – capitalista ou socialista, não importa se a referência é a dominação política centralista – ou *segurança pública* deslocando-se para o plano de organização das instituições como lugar de pacificação perpétua de forças sociais supostamente harmonizadas e com interesses consensuais. Não se trata aqui, da negação dialética ou a destruição do “outro”, afinal, não se deseja o esgotamento da força de produção de riquezas do escravo, do operário e, na contemporaneidade, das forças projetadas com a marca da *maldição* e que carregam potências reativas virtuais de destruição de todas as energias e forças de constituição da vida. Trata-se do controle das forças reativas, do reconhecimento da *diferença* e da *repetição* no *eterno retorno*, da força que se faz dominante nas enunciações discursivas e gestão de corpos para a vida e para a morte, cientificamente regulada como poder de soberania assentado nas diversas modalidades de racismo.

Os modelos adotados para a profissionalização e especialização do policial não impediram a disseminação de regras próprias nesta corporação, nem tampouco conseguem controlar o seu efetivo que, embora submetido a treinamentos e controles rígidos de disciplina e hierarquia, traça seu código próprio de atuação nas ruas, ora atendendo aos anseios do Estado, ora permitindo-se o que melhor lhe aprouver, ou seja, corrompe, deixa-se corromper, usurpa, usa de violência, transgride a lei e abusa do poder.

Na enunciação discursiva de busca de supostas alternativas e soluções, para conter a explosão criminal e aperfeiçoar a polícia, este artigo propõe um outro olhar, uma nova concepção ou, como diria, uma nova cartografia social⁸ sobre a polícia no Brasil, pois vimos surgir reconfigurações táticas e replanejamento estratégico sob a forma de novos modelos de polícia – formas refeitas que visam a continuidade da guerra e o controle das forças consideradas desagregadoras da ordem – como a “*polícia comunitária*” e o programa de “*tolerância zero*”.

A polivalência tática do discurso, reorganizado pelo Estado, se apropria do discurso

⁸ O conceito de *cartografia social* e sua aplicação têm suscitado intenso debate entre os pesquisadores. Este conceito foi elaborado inicialmente por Michel Foucault, mas foi com Gilles Deleuze que esta fusão do conceito ao seu autor ganhou singularidade, principalmente no capítulo “Um novo cartógrafo (Vigiar e Punir)”, no livro Foucault, São Paulo, Editora Brasiliense, 1988. Assim como a trajetória foucaultiana é repartida em duas fases: a arqueológica e a genealógica, seu novo questionamento do problema do poder, sai dois aspectos, o prático e o teórico, para ganhar uma transversalidade. Ele é menos uma propriedade que uma estratégia, é mais operatório, que essência. Analisando as cartas régias de aprisionamento, documento pelo qual o rei mandava prender alguém, sem processo e sem prazo determinado, Foucault mostrará que “o despotismo do rei” não vai de alto a baixo como um atributo de seu poder transcendente, mas é solicitado pelos mais humildes, pais, vizinhos, colegas que querem que se prenda um ínfimo incitador de desordens.

das forças minoritárias que reivindicam a contenção da violência policial, a afirmação do inócuo e ingênuo desejo de sua humanização, apresentando o modelo de *polícia comunitária*, que surge no esteio de uma nova governamentalidade da polícia na globalização das forças imateriais da inteligência subordinadas a *Sociedade de Controle*.

Pelo instrumental proposto, a multiplicidade causal dos *micro-fatos* ficam evidenciados, de modo que se possa agir sobre a *história efetiva* da polícia militar com determinação política e capacidade tecnológica levadas ao limite, visando mudanças desejadas, para arrancar das forças de dominação e de seu poder soberano local, a polícia, o enunciado do *biopoder*⁹ do Estado, recolocado para o campo das *resistências*, não mais como poder sobre a vida, mas como potência de vida.

REFERÊNCIA

AMARAL, Antônio Barreto do. *A Missão Francesa de Instrução da Força Pública de São Paulo*. Revista do Arquivo Municipal, São Paulo, 1966. Separata, 145 p.

ANDRADE, Euclides e CÂMARA, Hely F. da. *A Força Pública de São Paulo: esboço histórico (1831-1931)*. São Paulo : Sociedade Impressora Paulista, 1931. 237 p.

BALAGNY, Paul. (org.). *Escola do cavalleiro*. São Paulo : [s.n.], 1912. 174 p.

_____. *Escola do soldado*. São Paulo : [s.n.], 1906. 138 p.

BARRETO FILHO, Mello, LIMA, Hermeto. *História da Polícia do Rio de Janeiro; 1565-1831. Aspectos da cidade e da vida carioca*, Pref. De Filinto Muller. Rio de Janeiro. A Noite [1939]. 361 p.

BARROS, Alexandre S. C. *The Brazilian military: professional socialization, political performance and State building*. Chicago, mimeo, 1978.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento : um análise comparativa internacional*. São Paulo: EDUSP, 2001. 267 p.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930)*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. 221 p.

CASTRO, Jeanne B. de. *A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850*. 2.ed. São Paulo: Nacional, 1979. 260 p.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república : momentos decisivos*. São Paulo : Livraria Editora Ciências Humanas.

⁹ Foucault caracteriza o *biopoder*, comparando-o com o poder disciplinar, como uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente, e que, sobretudo, vai utilizá-la, implantando-se de certo modo nela, incrustando-se a essa técnica disciplinar prévia. (FOCAULT, 1982; 277-293).

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança: a força pública de São Paulo - fundamentos históricos-sociais*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis : Vozes, 1977.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982. 295p.

DELEUZE, Gilles. Foucault. São Paulo : Brasiliense, 1988. 144p.

LAZZARINI, Alvaro. *A segurança pública e o aperfeiçoamento da Polícia no Brasil. A Força Policial*. São Paulo, n. 5, jan/mar, 1995.

LEIRNER, Piero de C. *Meia volta volver: Um estudo antropológico sobre a hierarquia militar*. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1997. 124 p.

MALVÁSIO, Luis Sebastião. *Resumo Histórico da Polícia Militar*. São Paulo: Tipografia do Serviço da Intendência da Força Pública do Estado de São Paulo, 1972.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, [1965]. 439 p.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Poder de polícia, polícia civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*. São Paulo, 1998. 2 v. Tese (doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências e História. Universidade de São Paulo.